PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 08 de maio de 2025 | Ano XX | Edição 2098 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito 7
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 8
Secretaria Municipal de Educação 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA - LICITAÇÃO

Processo: 1905/2024
Assunto: Decisão sobre recurso - licitação
Licitação: Pregão Eletrônico de nº 156/2024
Recorrente: Comercial RCS LTDA
Recorrido: Pregoeiro

Relatório

Trata-se de recurso administrativo interposto por Comercial RCS LTDA, no âmbito da licitação Pregão Eletrônico de nº 156/2024, cujo objeto refere-se à constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de peixes congelados a serem oferecidos na alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino e para abastecimento do Centro dia do Idoso pelo período de 12 (doze) meses.

A sessão pública (nova data – repetição) ocorreu em 12/02/2025, às 09h, sendo cadastrados 05 licitantes para todos os itens/lotes; após etapas de lances e livre disputa, estabeleceu a classificação, conforme o contido na Ata de classificação – documento constante no arquivo **Id.391019**. Ato contínuo, a recorrente foi desclassificada/inabilitada do certame por deixar de atender ao exigido no item 6.7.3. do Edital, ou seja, não comprovou possuir em seu quadro permanente, profissional Responsável Técnico reconhecido pela entidade competente, conforme manifestação técnica pelo Departamento de Merenda Escolar, arquivo **Id.374132**.

Em tempo, a recorrente apresentou recurso contra a respectiva decisão, aduzindo em síntese que a referida exigência contida no edital, contraria as orientações do TCESP e o contido na Resolução CFN nº 702, de 15 de setembro de 2021. Requer ao final, a procedência de seu recurso, conforme o contido no arquivo **Id.391020**.

Em nova manifestação, o Departamento de Alimentação Escolar encaminhou manifestação aduzindo em síntese que de fato a referida exigência está em possível desacordo com a Resolução do Conselho Regional de Nutricionistas, havendo suposta impropriedade; opina ao final pela procedência do recurso, conforme o contido no documento constante no arquivo **Id.391659**.

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Pregoeiro, por sua vez, opina pela procedência do recurso, esclarecendo que, em razão da atividade desenvolvida pela empresa, a exigência de nutricionista vinculado ao quadro permanente não se aplica, conforme o contido no arquivo **Id.393328**.

Após solicitação, o Pregoeiro encaminhou informações complementares, conforme o contido no arquivo **Id.402251**.

É o resumo do básico.

Formalidades cumpridas, razões e contrarrazões recursais apresentadas no prazo legal, assim, recebo o presente recurso, fundamento e ao final decido.

No mérito, o recurso interposto é procedente, porém, com observações.

Fundamentação

Em análise, a cláusula 6.7. (qualificação técnica), em seus itens 6.7.3. e 6.7.3.1., do edital, estabelecem: "*6.7.3. Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, profissional Responsável Técnico reconhecido pela entidade competente. 6.7.3.1. A comprovação de que trata o item 6.7.3, dar-se-á por: cópia da ficha de registro de empregados e da respectiva carteira de trabalho, ou contrato particular de prestação de serviço, com as devidas anotações ou, no caso de o profissional ser sócio, diretor ou proprietário, cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.*"

Trata-se de exigência específica, estabelecida, inclusive, mediante solicitação pelo próprio Departamento de Alimentação Escolar conforme o constante na cláusula 13, itens 13.1.3. e 13.1.4. do Termo de Referência (anexo II).

Ocorre, porém, que de acordo com a recorrente, tal exigência extrapola os limites estabelecidos pela legislação, notadamente ao que prescreve a Resolução CFN nº 702, de 15 de setembro de 2021 e ainda orientações pelo TCESP acerca do assunto. Além disso, a inadequação da exigência foi reconhecida pela própria equipe técnica do Departamento de Alimentação Escolar (**Id.391659**), o que impõe a necessidade de revisão quanto a decisão já exarada.

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Observo que as exigências técnicas, desde que justificadas, podem ser estabelecidas na forma de que prescreve o art. 34 da Lei Federal de nº 14.133/21: "*Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração,* ***atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação***." (grifei).

Significa dizer que, na nova Lei nº 14.133/21, a preocupação do legislador é de que não basta que a proposta do licitante seja a mais econômica. Ela só será a mais vantajosa se o proponente também atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação, neste sentido, a Lei de nº 14.133/21, estabelece em seu art. 59: "*Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: I – contiverem vícios insanáveis;* ***II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital****; III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação (...)*" (grifei).

Importa destacar que de acordo com as informações complementares encaminhadas pelo Pregoeiro, não houve qualquer pedido de esclarecimento ou apresentação de impugnação ao edital, seja em relação ao item 6.7.3 ou a qualquer outra cláusula, durante o período de publicação. Além disso, afirma que a licitante classificada inicialmente em primeiro lugar (Campos Oliveira & Ghiraldi LTDA) não apresentou as amostras e documentos; já a segunda classificada (CCF Nutri EIRELI ME) embora tenha apresentado todos os documentos exigidos, teve a amostra reprovada, conforme o contido no arquivo **Id.402251.**

Estes esclarecimentos adicionais importam, pois é preciso estabelecer de forma objetiva, se a desconsideração de documento obrigatório, interfere ou não em direitos dos demais licitantes. De acordo com as informações apresentadas, não há comprometimento de interesses de terceiros, a uma porque o tema não foi objeto de questionamentos ou impugnações e a outra porque reconsiderar tal exigência não mudará o cenário de classificação já estabelecida, pois ambas as licitantes com classificação melhor, foram afastadas do certame por motivação diversa.

Do ponto de vista da pertinência ou não na exigência do respectivo documento, nota-se que a própria equipe técnica reconhece que a mencionada exigência pode ser suprimida, o que afasta o eventual comprometimento técnico da licitante, notadamente como como fator a ser considerado para definir a sua inabilitação.

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Observo ainda, neste sentido, que a recorrente juntou Instrumento Particular de Prestação de Serviço de Consultoria Nutricional voltado a orientação técnica que contempla profissional de Nutrição, o que indica (ao menos em tese) adequação mínima que pode ser considerada à título de atendimento às exigências estabelecidas no edital.

A mais disso, nas licitações públicas devem atender, além de outras coisas, os princípios norteadores do processo como o da impessoalidade, do interesse público, do julgamento objetivo, da razoabilidade e do da economicidade, entre outros, assim: "*Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, **da impessoalidade**, da moralidade, da publicidade, da eficiência, **do interesse público**, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, **do julgamento objetivo**, da segurança jurídica, **da razoabilidade**, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, **da economicidade** e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).*" (grifei).

Evidencio, por outro lado, que a aceitação do recurso não afasta a necessidade de a recorrente demonstrar o atendimento às demais exigências estabelecidas no certame, bem como ter a respectiva amostra aprovada pela equipe técnica do Departamento de Merenda Escolar (se o caso). Além disso, observo que a recorrente deverá apresentar proposta com valor inferior ao da licitante mais bem classificada, devido principalmente ao fato de que os produtos são de marcas idênticas.

Dispositivo

Diante de todo o exposto, observando ainda os princípios da impessoalidade, do interesse público, do julgamento objetivo, da razoabilidade e do da economicidade, conheço do recurso interposto por Comercial RCS LTDA por ser tempestivo e no mérito julgo **PROCEDENTE** para declarar sua classificação/habilitação no presente certame, no que se refere ao exigido na cláusula 6.7.3. do edital.

A presente decisão, contudo, refere-se especificamente ao atendimento do exigido 6.7.3. e 6.7.3.1. do edital e, portanto, **não** isenta a recorrente de comprovar o atendimento dos demais requisitos exigidos no certame, inclusive quanto a apresentação de amostras e sua aprovação pela equipe técnica do Departamento de Merenda Escolar (caso ainda não tenha ocorrido).

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Observo, outrossim, que a recorrente deverá apresentar proposta readequada com valor inferior ao da licitante mais bem classificada, pois os produtos são de marcas idênticas, não se verificando motivos para manutenção de proposta com preços superiores àqueles.

Providencie o andamento em conformidade com apresente decisão, bem como em consonância ao estabelecido no certame e Lei Regência.

Publique-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

Amparo, 08 de maio de 2025.

Julio Cesar Camargo
Secretário – SMATI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, NOS TERMOS DECRETO Nº 6.843, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Assinado digitalmente por JULIO CESAR CAMARGO, Data: 08/05/25 16:06

Código: a5d25b64-b582-4b26-8a40-2ad747c31335

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 02373/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades de várias Secretarias da Prefeitura Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER ACERCA DA AVALIAÇÕES DAS DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES E AMOSTRAS:** Senhores participantes, informo que após a aprovação dos documentos relativos à habilitação no supramencionado certame, as empresas classificadas em primeiro lugar foram submetidas à avaliação da documentação técnica e amostras – conforme exigência dos itens 6.9 e 6.10 do edital, respectivamente – pela responsável do Departamento de Patrimônio e Logística, Fernanda Godoi dos Santos Lombello. Fundado no parecer técnico emitido pela responsável supramencionada, declaro e endosso o resultado das avaliações a seguir: Empresa **Rodrigo Tonelotto** venceu os itens 14, 30, 46, 51. Avaliação das amostras e documentos – **aprovados**. Empresa **Ricardo Gonçalves Itapira** venceu o item 48. Avaliação das amostras e documentos: **aprovados**. Diante do exposto, declaro que as empresas que foram consideradas **aprovadas** nesta análise, estão **habilitadas e consequentemente consideradas vencedoras nos seus respectivos itens**. Neste sentido, informo que a sessão pública on–line será reaberta no dia **09 de maio de 2025 às 09h30**, na plataforma BBMNet, para a deliberação destes itens residuais.

Publique-se.

Julio César
Pregoeiro - Departamento de Suprimentos
Amparo, 28 de abril de 2025.

.....

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 045/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) RAFAELA RODRIGUES DE ARAUJO - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 08º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF), MANTIDA PELA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – ASF.

ESTAGIÁRIO(A): RAFAELA RODRIGUES DE ARAUJO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 14/04/2025 e término em 30/06/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 046/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) HELOÍSA PRETURLAN - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 09º (NONO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF), MANTIDA PELA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – ASF.

ESTAGIÁRIO(A): HELOÍSA PRETURLAN

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 20/03/2025 e término em 31/07/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 049/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) ALINE TEIXEIRA BENATTI - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 09º (NONO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA (UNIFAJ).

ESTAGIÁRIO(A): ALINE TEIXEIRA BENATTI

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 20/03/2025 e término em 30/07/2025.

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 059/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) JOSE CAMPOS DA SILVA JUNIOR - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 10º (DÉCIMO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA (UNIFAJ).

ESTAGIÁRIO(A): JOSE CAMPOS DA SILVA JUNIOR

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 22/04/2025 e término em 13/06/2025.

SAMUEL BRUNO SILVA
Supervisor do Departamento de Recursos Humanos

.....

ADITAMENTO Nº 009

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 3505/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO AO CONTRATO Nº 148/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020, CELEBRADO AOS 28/09/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA C.M. HOSPITALAR S.A., ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS NA ÁREA DE HEMATOLOGIA E IMUNOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM O FIM DE REALIZAR ACRÉSCIMO CONTRATUAL, NO VALOR DE R$ 131.668,75 (CENTO E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTO E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ Nº: 12.420.164/0017-14
VALOR: R$ 131.668,75
Amparo, 08 de maio de 2025.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 09, DE 08 DE MAIO DE 2025.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2023 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria nº. 342, de 11 de julho de 2023, em conformidade com as disposições legais pertinentes e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, a presente Portaria de

Instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** se faz necessária e imprescindível.

Considerando os fatos e denúncias que chegaram ao conhecimento deste Corregedor Geral, e, tendo em vista a responsabilidade inerente a esta instância correcional em zelar pela probidade e regularidade dos atos praticados pelos agentes no âmbito desta instituição, impõe-se a instauração da presente **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** com o escopo de esclarecer os fatos em apreço e identificar eventuais responsabilidades.

RESOLVE

Art. 1º – Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, e designar os servidores **Vinicio Henrique Brolesi Fusetto** e **Ana Carolina Rabelo Alberto**, para integrarem a Comissão Sindicante, que, sob a Presidência deste Corregedor Geral, apurarão os fatos narrados no Processo Administrativo nº 7808/2025.

Art. 2º – Deliberar que em razão de sua natureza estritamente investigativa, a referida sindicância observará a celeridade como pressuposto essencial, bem como a estrita confidencialidade, sendo vedada a publicidade dos fatos investigativos, e não terá caráter acusatório, visando exclusivamente a coleta de elementos probatórios que permitam uma apuração imparcial e isenta.

Art. 3º – A comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, 08 de maio de 2025.
Lucas Avancini Mantovani
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

EDITAL

O Departamento de Arrecadação da SMFO informa que foi enviada uma notificação referente a procedimentos administrativos que requerem a atenção dos solicitantes, para os contribuintes relacionados abaixo.

Solicitamos que compareça à Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Av. Bernardino de Campos, 705, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data de publicação desta mensagem, para tratar de assuntos de seu interesse.

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Orlando Souza dos Santos	6250/2021
Marcelo Aparecido da Silva	5729/2021
Bar e Pensão Brumado Ltda	6520/2021
Jefferson Eduardo Galvani	6232/2021
Marcos Roberto Siqueira	8206/2022

Departamento de Arrecadação
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**480.309.000,00**	**480.309.000,00**	**82.715.444,68**	**17,22**	**82.715.444,68**	**17,22**	**397.593.555,32**
Receitas Correntes	**462.094.280,00**	**462.094.280,00**	**81.957.052,50**	**17,74**	**81.957.052,50**	**17,74**	**380.137.227,50**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**106.798.200,00**	**106.798.200,00**	**12.262.851,31**	**11,48**	**12.262.851,31**	**11,48**	**94.535.348,69**
Impostos	105.187.000,00	105.187.000,00	12.145.573,02	11,55	12.145.573,02	11,55	93.041.426,98
Taxas	1.611.200,00	1.611.200,00	117.278,29	7,28	117.278,29	7,28	1.493.921,71
Contribuições	**7.300.000,00**	**7.300.000,00**	**1.168.178,82**	**16,00**	**1.168.178,82**	**16,00**	**6.131.821,18**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.300.000,00	7.300.000,00	1.168.178,82	16,00	1.168.178,82	16,00	6.131.821,18
Receita Patrimonial	**6.313.740,00**	**6.313.740,00**	**1.814.859,57**	**28,74**	**1.814.859,57**	**28,74**	**4.498.880,43**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	866.000,00	866.000,00	68.152,73	7,87	68.152,73	7,87	797.847,27
Valores Mobiliários	5.447.740,00	5.447.740,00	1.746.706,84	32,06	1.746.706,84	32,06	3.701.033,16
Receita de Serviços	**39.953.000,00**	**39.953.000,00**	**5.795.984,35**	**14,51**	**5.795.984,35**	**14,51**	**34.157.015,65**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	41.727,63	20,86	41.727,63	20,86	158.272,37
Outros Serviços	39.753.000,00	39.753.000,00	5.754.256,72	14,48	5.754.256,72	14,48	33.998.743,28
Transferências Correntes	**290.936.140,00**	**290.936.140,00**	**58.845.479,55**	**20,23**	**58.845.479,55**	**20,23**	**232.090.660,45**
Transferências da União e de suas Entidades	105.841.040,00	105.841.040,00	20.598.219,67	19,46	20.598.219,67	19,46	85.242.820,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	148.595.100,00	148.595.100,00	30.941.110,93	20,82	30.941.110,93	20,82	117.653.989,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	36.500.000,00	36.500.000,00	7.306.148,95	20,02	7.306.148,95	20,02	29.193.851,05
Outras Receitas Correntes	**10.793.200,00**	**10.793.200,00**	**2.069.698,90**	**19,18**	**2.069.698,90**	**19,18**	**8.723.501,10**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.501.000,00	5.501.000,00	1.266.951,31	23,03	1.266.951,31	23,03	4.234.048,69
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	405.000,00	405.000,00	444.765,22	109,82	444.765,22	109,82	-39.765,22
Demais Receitas Correntes	4.887.200,00	4.887.200,00	357.982,37	7,32	357.982,37	7,32	4.529.217,63
Receitas de Capital	**18.214.720,00**	**18.214.720,00**	**758.392,18**	**4,16**	**758.392,18**	**4,16**	**17.456.327,82**
Transferências de Capital	**18.214.720,00**	**18.214.720,00**	**758.392,18**	**4,16**	**758.392,18**	**4,16**	**17.456.327,82**
Transferências da União e de suas Entidades	8.621.520,00	8.621.520,00	238.750,00	2,77	238.750,00	2,77	8.382.770,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.593.200,00	9.593.200,00	519.642,18	5,42	519.642,18	5,42	9.073.557,82
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**414.000,00**	**414.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**414.000,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**480.723.000,00**	**480.723.000,00**	**82.715.444,68**	**17,21**	**82.715.444,68**	**17,21**	**398.007.555,32**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**480.723.000,00**	**480.723.000,00**	**82.715.444,68**	**17,21**	**82.715.444,68**	**17,21**	**398.007.555,32**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**480.723.000,00**	**480.723.000,00**	**82.715.444,68**	**17,21**	**82.715.444,68**	**17,21**	**398.007.555,32**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**14.388.334,45**	**0,00**	**0,00**	**14.388.334,45**	**100,00**	**0,00**
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	14.388.334,45	0,00	0,00	14.388.334,45	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**480.309.000,00**	**496.175.970,87**	**209.052.900,61**	**209.052.900,61**	**287.123.070,26**	**56.236.919,56**	**56.236.919,56**	**439.939.051,31**	**42.908.918,47**	
DESPESAS CORRENTES	**446.127.084,00**	**456.184.745,58**	**196.028.183,85**	**196.028.183,85**	**260.156.561,73**	**54.494.928,29**	**54.494.928,29**	**401.689.817,29**	**41.193.128,92**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.971.863,00	187.972.263,00	27.867.859,48	27.867.859,48	160.104.403,52	25.894.331,94	25.894.331,94	162.077.931,06	14.123.517,20	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.671.000,00	4.671.000,00	4.550.000,00	4.550.000,00	121.000,00	795.287,30	795.287,30	3.875.712,70	795.287,30	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.484.221,00	263.541.482,58	163.610.324,37	163.610.324,37	99.931.158,21	27.805.309,05	27.805.309,05	235.736.173,53	26.274.324,42	
DESPESAS DE CAPITAL	**33.181.916,00**	**39.330.709,95**	**13.024.716,76**	**13.024.716,76**	**26.305.993,19**	**1.741.991,27**	**1.741.991,27**	**37.588.718,68**	**1.715.789,55**	
INVESTIMENTOS	30.181.916,00	36.330.709,95	10.024.716,76	10.024.716,76	26.305.993,19	1.245.132,15	1.245.132,15	35.085.577,80	1.218.930,43	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	496.859,12	496.859,12	2.503.140,88	496.859,12	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**	**660.515,34**	**0,00**	**0,00**	**660.515,34**	**0,00**	**0,00**	**660.515,34**	**0,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	414.000,00	414.000,00	265.065,63	265.065,63	148.934,37	0,00	0,00	414.000,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**480.723.000,00**	**496.589.970,87**	**209.317.966,24**	**209.317.966,24**	**287.272.004,63**	**56.236.919,56**	**56.236.919,56**	**440.353.051,31**	**42.908.918,47**	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**480.723.000,00**	**496.589.970,87**	**209.317.966,24**	**209.317.966,24**	**287.272.004,63**	**56.236.919,56**	**56.236.919,56**	**440.353.051,31**	**42.908.918,47**	
SUPERÁVIT (XIII)				**0,00**			**26.478.525,12**		**39.806.526,21**	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**480.723.000,00**	**496.589.970,87**	**209.317.966,24**	**209.317.966,24**	**287.272.004,63**	**56.236.919,56**	**82.715.444,68**	**413.874.526,19**	**82.715.444,68**	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**414.000,00**	**414.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**414.000,00**
Receitas de Capital	**414.000,00**	**414.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**414.000,00**
Transferências de Capital	**414.000,00**	**414.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**414.000,00**
Transferências de Outras Instituições Públicas	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**414.000,00**	**414.000,00**	**265.065,63**	**265.065,63**	**148.934,37**	**0,00**	**0,00**	**414.000,00**	**0,00**	
DESPESAS DE CAPITAL	**414.000,00**	**414.000,00**	**265.065,63**	**265.065,63**	**148.934,37**	**0,00**	**0,00**	**414.000,00**	**0,00**	
INVESTIMENTOS	414.000,00	414.000,00	265.065,63	265.065,63	148.934,37	0,00	0,00	414.000,00	0,00	

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**480.309.000,00**	**496.175.970,87**	**209.052.900,61**	**209.052.900,61**	**99,87**	**287.123.070,26**	**56.236.919,56**	**56.236.919,56**	**100,00**	**439.939.051,31**	
LEGISLATIVA	**7.697.652,00**	**7.697.652,00**	**1.230.010,24**	**1.230.010,24**	**0,59**	**6.467.641,76**	**774.642,70**	**774.642,70**	**1,38**	**6.923.009,30**	
Ação Legislativa	7.697.652,00	7.697.652,00	1.230.010,24	1.230.010,24	0,59	6.467.641,76	774.642,70	774.642,70	1,38	6.923.009,30	
JUDICIÁRIA	**2.600,00**	**2.600,00**	**1.032,00**	**1.032,00**	**0,00**	**1.568,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.600,00**	
Demais Subfunções	2.600,00	2.600,00	1.032,00	1.032,00	0,00	1.568,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**2.469.000,00**	**2.526.673,27**	**462.793,70**	**462.793,70**	**0,22**	**2.063.879,57**	**409.064,65**	**409.064,65**	**0,73**	**2.117.608,62**	
Defesa da Ordem Jurídica	2.236.000,00	2.279.117,66	457.789,66	457.789,66	0,22	1.821.328,00	408.151,41	408.151,41	0,73	1.870.966,25	
Representação Judicial e Extrajudicial	233.000,00	247.555,61	5.004,04	5.004,04	0,00	242.551,57	913,24	913,24	0,00	246.642,37	
ADMINISTRAÇÃO	**61.446.883,00**	**62.323.272,41**	**23.525.900,35**	**23.525.900,35**	**11,24**	**38.797.372,06**	**7.043.044,50**	**7.043.044,50**	**12,52**	**55.280.227,91**	
Planejamento e Orçamento	146.200,00	145.400,00	79.323,87	79.323,87	0,04	66.076,13	14.880,96	14.880,96	0,03	130.519,04	
Administração Geral	35.121.337,00	34.500.732,02	8.689.952,21	8.689.952,21	4,15	25.810.779,81	3.876.853,12	3.876.853,12	6,89	30.623.878,90	
Administração Financeira	2.801.600,00	2.801.600,00	1.009.536,55	1.009.536,55	0,48	1.792.063,45	382.982,75	382.982,75	0,68	2.418.617,25	
Controle Interno	389.600,00	389.600,00	115.699,36	115.699,36	0,06	273.900,64	61.099,37	61.099,37	0,11	328.500,63	
Normatização e Fiscalização	37.500,00	37.500,00	925,00	925,00	0,00	36.575,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	
Tecnologia da Informação	4.949.196,00	4.972.146,00	4.772.791,32	4.772.791,32	2,28	199.354,68	335.806,99	335.806,99	0,60	4.636.339,01	
Formação de Recursos Humanos	8.587.650,00	8.587.650,00	6.433.540,39	6.433.540,39	3,07	2.154.109,61	731.321,99	731.321,99	1,30	7.856.328,01	
Administração de Receitas	557.200,00	907.644,39	688.039,42	688.039,42	0,33	219.604,97	249.063,66	249.063,66	0,44	658.580,73	
Comunicação Social	977.800,00	2.102.200,00	654.103,71	654.103,71	0,31	1.448.096,29	309.047,14	309.047,14	0,55	1.793.152,86	
Demais Subfunções	7.878.800,00	7.878.800,00	1.081.988,52	1.081.988,52	0,52	6.796.811,48	1.081.988,52	1.081.988,52	1,92	6.796.811,48	
SEGURANÇA PÚBLICA	**13.285.064,51**	**13.361.445,06**	**3.490.446,39**	**3.490.446,39**	**1,67**	**9.870.998,67**	**2.094.408,50**	**2.094.408,50**	**3,72**	**11.267.036,56**	
Policiamento	12.892.075,00	12.739.313,90	3.228.168,41	3.228.168,41	1,54	9.511.145,49	1.902.881,46	1.902.881,46	3,38	10.836.432,44	
Defesa Civil	363.189,51	363.189,51	103.823,90	103.823,90	0,05	259.365,61	33.072,96	33.072,96	0,06	330.116,55	
Administração Geral	29.800,00	258.941,65	158.454,08	158.454,08	0,08	100.487,57	158.454,08	158.454,08	0,28	100.487,57	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**18.456.625,00**	**18.448.231,67**	**11.160.599,18**	**11.160.599,18**	**5,33**	**7.287.632,49**	**4.029.111,39**	**4.029.111,39**	**7,16**	**14.419.120,28**	
Assistência ao Idoso	756.500,00	796.500,00	339.686,72	339.686,72	0,16	456.813,28	61.846,81	61.846,81	0,11	734.653,19	
Assistência ao Portador de Deficiência	416.150,00	420.150,00	256.409,40	256.409,40	0,12	163.740,60	135.323,00	135.323,00	0,24	284.827,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.741.800,00	2.787.282,71	2.100.169,02	2.100.169,02	1,00	687.113,69	552.490,29	552.490,29	0,98	2.234.792,42	
Assistência Comunitária	14.244.855,00	14.146.978,96	8.356.182,01	8.356.182,01	3,99	5.790.796,95	3.264.570,46	3.264.570,46	5,80	10.882.408,50	
Administração Geral	297.320,00	297.320,00	108.152,03	108.152,03	0,05	189.167,97	14.880,83	14.880,83	0,03	282.439,17	
SAÚDE	**136.434.250,00**	**141.290.838,79**	**55.156.235,45**	**55.156.235,45**	**26,35**	**86.134.603,34**	**19.467.021,92**	**19.467.021,92**	**34,62**	**121.823.816,87**	
Atenção Básica	38.539.903,00	38.813.034,24	10.951.346,80	10.951.346,80	5,23	27.861.687,44	4.836.396,73	4.836.396,73	8,60	33.976.637,51	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	79.663.495,00	81.938.905,19	34.947.525,51	34.947.525,51	16,70	46.991.379,68	12.020.247,50	12.020.247,50	21,37	69.918.657,69	
Suporte Profilático e Terapêutico	7.411.896,00	7.411.896,00	3.409.746,44	3.409.746,44	1,63	4.002.149,56	857.699,17	857.699,17	1,53	6.554.196,83	
Vigilância Sanitária	3.874.596,00	3.874.596,00	986.640,08	986.640,08	0,47	2.887.955,92	367.648,59	367.648,59	0,65	3.506.947,41	
Vigilância Epidemiológica	2.999.960,00	5.144.294,93	3.111.577,93	3.111.577,93	1,49	2.032.717,00	211.008,05	211.008,05	0,38	4.933.286,88	
Administração Geral	3.944.400,00	4.108.112,43	1.749.398,69	1.749.398,69	0,84	2.358.713,74	1.174.021,88	1.174.021,88	2,09	2.934.090,55	
TRABALHO	**3.420.900,00**	**3.420.900,00**	**1.277.511,90**	**1.277.511,90**	**0,61**	**2.143.388,10**	**407.493,38**	**407.493,38**	**0,72**	**3.013.406,62**	
Empregabilidade	28.100,00	43.100,00	9.559,80	9.559,80	0,00	33.540,20	158,00	158,00	0,00	42.942,00	
Fomento ao Trabalho	3.359.200,00	3.344.200,00	1.266.437,86	1.266.437,86	0,60	2.077.762,14	405.821,14	405.821,14	0,72	2.938.378,86	
Administração Geral	33.600,00	33.600,00	1.514,24	1.514,24	0,00	32.085,76	1.514,24	1.514,24	0,00	32.085,76	
EDUCAÇÃO	**107.869.000,00**	**107.869.000,00**	**43.318.298,07**	**43.318.298,07**	**20,70**	**64.550.701,93**	**10.203.093,20**	**10.203.093,20**	**18,14**	**97.665.906,80**	
Ensino Fundamental	42.723.713,00	41.829.932,27	17.738.971,60	17.738.971,60	8,47	24.090.960,67	3.353.741,82	3.353.741,82	5,96	38.476.190,45	
Ensino Médio	3.069.400,00	3.069.280,74	2.948.899,86	2.948.899,86	1,41	120.380,88	0,00	0,00	0,00	3.069.280,74	
Ensino Superior	152.100,00	152.100,00	147.830,40	147.830,40	0,07	4.269,60	14.240,00	14.240,00	0,03	137.860,00	
Educação Infantil	51.754.122,00	53.164.726,24	17.575.753,76	17.575.753,76	8,40	35.588.972,48	5.786.360,21	5.786.360,21	10,29	47.378.366,03	
Educação Especial	2.470.315,00	2.606.723,07	2.396.799,95	2.396.799,95	1,15	209.923,12	269.774,05	269.774,05	0,48	2.336.949,02	
Administração Geral	1.871.650,00	1.538.537,68	630.617,56	630.617,56	0,30	907.920,12	206.167,80	206.167,80	0,37	1.332.369,88	
Demais Subfunções	5.827.700,00	5.507.700,00	1.879.424,94	1.879.424,94	0,90	3.628.275,06	572.809,32	572.809,32	1,02	4.934.890,68	
CULTURA	**15.810.000,00**	**16.566.090,13**	**6.372.015,10**	**6.372.015,10**	**3,04**	**10.194.075,03**	**982.361,72**	**982.361,72**	**1,75**	**15.583.728,41**	
Difusão Cultural	35.200,00	29.200,00	0,00	0,00	0,00	29.200,00	0,00	0,00	0,00	29.200,00	
Administração Geral	1.235.700,00	1.235.700,00	192.131,98	192.131,98	0,09	1.043.568,02	192.131,98	192.131,98	0,34	1.043.568,02	
Demais Subfunções	14.539.100,00	15.301.190,13	6.179.883,12	6.179.883,12	2,95	9.121.307,01	790.229,74	790.229,74	1,41	14.510.960,39	
DIREITOS DA CIDADANIA	**132.000,00**	**376.850,00**	**38.632,57**	**38.632,57**	**0,02**	**338.217,43**	**30.532,57**	**30.532,57**	**0,05**	**346.317,43**	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	132.000,00	376.850,00	38.632,57	38.632,57	0,02	338.217,43	30.532,57	30.532,57	0,05	346.317,43	
URBANISMO	**46.968.074,49**	**55.164.420,58**	**34.178.429,51**	**34.178.429,51**	**16,33**	**20.985.991,07**	**4.782.065,42**	**4.782.065,42**	**8,50**	**50.382.355,16**	
Infra-Estrutura Urbana	15.702.570,00	19.226.344,70	6.105.761,11	6.105.761,11	2,92	13.120.583,59	1.139.782,35	1.139.782,35	2,03	18.086.562,35	
Serviços Urbanos	25.298.204,49	29.997.075,88	23.126.911,21	23.126.911,21	11,05	6.870.164,67	3.399.240,64	3.399.240,64	6,04	26.597.835,24	
Transportes Coletivos Urbanos	5.941.000,00	5.941.000,00	4.945.757,19	4.945.757,19	2,36	995.242,81	243.042,43	243.042,43	0,43	5.697.957,57	
Administração Geral	26.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITAÇÃO	**12.130,00**	**1.013.970,00**	**66.119,01**	**66.119,01**	**0,03**	**947.850,99**	**66.119,01**	**66.119,01**	**0,12**	**947.850,99**	
Habitação Urbana	12.130,00	1.013.970,00	66.119,01	66.119,01	0,03	947.850,99	66.119,01	66.119,01	0,12	947.850,99	
SANEAMENTO	**26.593.946,00**	**26.593.946,00**	**13.822.460,79**	**13.822.460,79**	**6,60**	**12.771.485,21**	**2.962.884,24**	**2.962.884,24**	**5,27**	**23.631.061,76**	
Saneamento Básico Urbano	26.593.946,00	26.593.946,00	13.822.460,79	13.822.460,79	6,60	12.771.485,21	2.962.884,24	2.962.884,24	5,27	23.631.061,76	
GESTÃO AMBIENTAL	**3.847.000,00**	**3.873.789,87**	**557.176,91**	**557.176,91**	**0,27**	**3.316.612,96**	**321.571,33**	**321.571,33**	**0,57**	**3.552.218,54**	
Preservação e Conservação Ambiental	3.837.200,00	3.863.989,87	556.183,91	556.183,91	0,27	3.307.805,96	320.578,33	320.578,33	0,57	3.543.411,54	
Administração Geral	9.800,00	9.800,00	993,00	993,00	0,00	8.807,00	993,00	993,00	0,00	8.807,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
AGRICULTURA	**75.100,00**	**75.100,00**	**475,00**	**475,00**	**0,00**	**74.625,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.100,00**	
Promoção da Produção Agropecuária	75.100,00	75.100,00	475,00	475,00	0,00	74.625,00	0,00	0,00	0,00	75.100,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**881.000,00**	**881.000,00**	**263.726,00**	**263.726,00**	**0,13**	**617.274,00**	**23.494,00**	**23.494,00**	**0,04**	**857.506,00**	
Turismo	881.000,00	881.000,00	263.726,00	263.726,00	0,13	617.274,00	23.494,00	23.494,00	0,04	857.506,00	
DESPORTO E LAZER	**3.820.875,00**	**3.942.775,75**	**1.001.498,60**	**1.001.498,60**	**0,48**	**2.941.277,15**	**473.981,77**	**473.981,77**	**0,84**	**3.468.793,98**	
Desporto Comunitário	3.777.875,00	3.847.875,00	944.407,07	944.407,07	0,45	2.903.467,93	455.425,99	455.425,99	0,81	3.392.449,01	
Administração Geral	43.000,00	94.900,75	57.091,53	57.091,53	0,03	37.809,22	18.555,78	18.555,78	0,03	76.344,97	
ENCARGOS ESPECIAIS	**30.086.900,00**	**30.086.900,00**	**13.129.539,84**	**13.129.539,84**	**6,27**	**16.957.360,16**	**2.166.029,26**	**2.166.029,26**	**3,85**	**27.920.870,74**	
Serviço da Dívida Interna	8.240.100,00	8.240.100,00	8.119.000,00	8.119.000,00	3,88	121.100,00	1.337.616,27	1.337.616,27	2,38	6.902.483,73	
Outros Encargos Especiais	21.846.800,00	21.846.800,00	5.010.539,84	5.010.539,84	2,39	16.836.260,16	828.412,99	828.412,99	1,47	21.018.387,01	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**	**660.515,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**660.515,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**660.515,34**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**414.000,00**	**414.000,00**	**265.065,63**	**265.065,63**	**0,13**	**148.934,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**414.000,00**	
TOTAL (III) = (I + II)	**480.723.000,00**	**496.589.970,87**	**209.317.966,24**	**209.317.966,24**	**100,00**	**287.272.004,63**	**56.236.919,56**	**56.236.919,56**	**100,00**	**440.353.051,31**	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**414.000,00**	**414.000,00**	**265.065,63**	**265.065,63**	**0,13**	**148.934,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**414.000,00**	
ADMINISTRAÇÃO	**414.000,00**	**414.000,00**	**265.065,63**	**265.065,63**	**0,13**	**148.934,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**414.000,00**	
Administração Geral	414.000,00	414.000,00	265.065,63	265.065,63	0,13	148.934,37	0,00	0,00	0,00	414.000,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MARÇO 2024 a FEVEREIRO 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**42.942.715,38**	**48.347.249,61**	**42.659.792,87**	**46.961.814,35**	**52.423.087,28**	**35.817.735,21**	**35.098.336,83**	**43.515.466,01**	**39.465.598,61**	**51.270.844,81**	**47.977.021,50**	**44.028.169,49**	**530.507.831,95**	**508.800.280,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.539.159,48	13.723.093,94	7.132.496,38	5.991.702,51	12.980.653,05	7.195.472,12	7.595.536,75	9.205.715,33	7.581.310,07	7.768.224,44	6.109.821,55	6.153.029,76	104.976.215,38	106.798.200,00
IPTU	9.599.553,20	9.357.863,10	2.768.217,61	1.821.125,45	3.582.443,32	2.652.854,52	1.925.941,64	3.414.424,13	2.548.332,86	1.980.589,24	884.420,47	714.943,45	41.250.708,99	47.185.000,00
ISS	2.501.709,08	2.661.189,72	2.807.099,76	2.532.721,07	6.836.963,45	2.886.825,70	3.198.092,82	3.320.268,58	3.029.746,33	2.991.547,10	3.531.925,40	3.360.295,99	39.658.385,00	35.800.000,00
ITBI	328.231,38	368.572,02	282.825,11	380.373,42	774.823,02	438.753,19	674.900,80	464.729,59	455.715,94	235.282,22	319.584,33	752.615,08	5.476.406,10	5.502.000,00
IRRF	1.073.339,60	1.300.525,98	1.237.210,78	1.195.706,11	1.365.987,04	1.024.369,28	1.500.137,81	1.707.446,63	1.433.159,78	2.478.921,86	1.316.371,95	1.265.416,35	16.898.593,17	16.700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.326,22	34.943,12	37.143,12	61.776,46	420.436,22	192.669,43	296.463,68	298.846,40	114.355,16	81.884,02	57.519,40	59.758,89	1.692.122,12	1.611.200,00
Contribuições	547.216,48	554.380,54	581.490,00	550.228,43	544.305,55	0,00	519.384,03	495.340,41	562.528,06	1.085.068,50	574.979,11	593.199,71	6.608.120,82	7.300.000,00
Receita Patrimonial	655.747,51	876.631,13	715.353,53	694.043,88	1.458.375,55	821.318,38	760.692,94	816.655,10	719.341,09	822.953,76	861.141,52	953.718,05	10.155.972,44	6.313.740,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	637.609,70	765.757,90	686.688,86	659.073,28	835.323,57	792.317,73	732.871,86	776.049,22	653.301,39	713.860,21	845.701,98	901.004,86	8.999.560,56	5.447.740,00
Outras Receitas Patrimoniais	18.137,81	110.873,23	28.664,67	34.970,60	623.051,98	29.000,65	27.821,08	40.605,88	66.039,70	109.093,55	15.439,54	52.713,19	1.156.411,88	866.000,00
Receita de Serviços	2.905.036,18	2.899.193,06	2.978.276,06	2.944.046,88	2.844.834,76	2.898.658,85	2.651.036,05	2.841.095,50	2.742.297,19	3.007.988,48	2.984.762,59	2.811.221,76	34.508.447,36	39.953.000,00
Transferências Correntes	24.653.464,15	28.643.026,33	30.549.878,62	35.903.626,53	33.567.209,57	24.021.338,98	22.199.838,70	29.220.945,89	27.065.308,77	35.437.685,77	36.159.399,63	32.734.218,41	360.155.941,35	337.642.140,00
Cota-Parte do FPM	4.916.767,12	5.156.969,76	5.999.476,86	6.442.437,86	6.980.929,80	5.460.991,93	5.686.858,80	4.756.968,66	6.089.137,07	9.822.582,09	6.104.451,09	8.191.468,47	75.609.039,51	75.872.000,00
Cota-Parte do ICMS	9.421.187,10	11.443.887,55	9.001.067,01	10.189.198,08	12.025.663,85	9.517.572,85	7.463.729,44	14.736.092,50	10.475.004,15	13.035.811,97	10.155.142,91	10.834.262,12	128.298.619,53	135.750.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.344.124,91	2.081.375,24	1.863.540,72	535.733,95	532.959,18	632.002,20	616.434,69	609.254,58	499.995,67	825.870,32	11.552.753,15	3.245.109,41	25.339.154,02	27.000.000,00
Cota-Parte do ITR	3.051,15	1.858,81	1.531,94	352.686,38	2.579,21	4.322,91	157.008,89	168.402,06	16.565,65	15.644,71	12.868,15	5.802,29	742.322,15	450.000,00
Transferências da LC 61/1989	60.660,53	82.986,45	61.876,82	78.356,34	87.962,18	94.928,47	79.395,19	111.102,05	79.720,26	109.474,52	64.244,45	74.590,98	985.298,24	830.000,00
Transferências do FUNDEB	2.946.516,47	3.455.230,33	2.821.557,45	2.927.455,92	3.287.527,81	2.741.495,25	2.176.108,82	4.011.222,23	3.057.031,78	3.760.701,37	3.932.818,07	3.373.330,88	38.490.996,38	36.500.000,00
Outras Transferências Correntes	4.961.156,87	6.420.718,19	10.800.827,82	15.377.758,00	10.649.587,54	5.570.025,37	6.020.302,87	4.827.903,81	6.847.854,19	7.867.600,79	4.337.121,81	7.009.654,26	90.690.511,52	61.240.140,00
Outras Receitas Correntes	642.091,58	1.650.924,61	702.298,28	878.166,12	1.027.708,80	880.946,88	1.371.848,36	935.713,78	794.813,43	3.148.923,86	1.286.917,10	782.781,80	14.103.134,60	10.793.200,00
DEDUÇÕES (II)	**3.349.158,10**	**3.753.415,51**	**3.385.498,59**	**3.519.682,46**	**3.364.864,62**	**3.141.963,61**	**2.555.766,93**	**4.076.363,91**	**3.432.084,50**	**4.164.333,34**	**5.577.891,86**	**4.470.246,63**	**44.791.270,06**	**46.706.000,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.349.158,10	3.753.415,51	3.385.498,59	3.519.682,46	3.364.864,62	3.141.963,61	2.555.766,93	4.076.363,91	3.432.084,50	4.164.333,34	5.577.891,86	4.470.246,63	44.791.270,06	46.706.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**39.593.557,28**	**44.593.834,10**	**39.274.294,28**	**43.442.131,89**	**49.058.222,66**	**32.675.771,60**	**32.542.569,90**	**39.439.102,10**	**36.033.514,11**	**47.106.511,47**	**42.399.129,64**	**39.557.922,86**	**485.716.561,89**	**462.094.280,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	7.100.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	931.689,00	9.532.539,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**39.593.557,28**	**44.593.834,10**	**39.274.294,28**	**36.341.281,89**	**49.058.222,66**	**32.675.771,60**	**32.542.569,90**	**39.439.102,10**	**36.033.514,11**	**45.606.511,47**	**42.399.129,64**	**38.626.233,86**	**476.184.022,89**	**462.094.280,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	281.411,60	284.376,80	288.048,00	288.048,00	282.400,00	285.224,00	288.048,00	256.984,00	288.048,00	545.032,00	300.364,09	309.672,00	3.697.656,49	3.707.912,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**39.312.145,68**	**44.309.457,30**	**38.986.246,28**	**36.053.233,89**	**48.775.822,66**	**32.390.547,60**	**32.254.521,90**	**39.182.118,10**	**35.745.466,11**	**45.061.479,47**	**42.098.765,55**	**38.316.561,86**	**472.486.366,40**	**458.386.368,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**462.094.280,00**	**81.957.052,50**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**106.798.200,00**	**12.262.851,31**
IPTU	47.185.000,00	1.599.363,92
ISS	35.800.000,00	6.892.221,39
ITBI	5.502.000,00	1.072.199,41
IRRF	16.700.000,00	2.581.788,30
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	1.611.200,00	117.278,29
Contribuições	**7.300.000,00**	**1.168.178,82**
Receita Patrimonial	**6.313.740,00**	**1.814.859,57**
Aplicações Financeiras (II)	5.447.740,00	1.746.706,84
Outras Receitas Patrimoniais	866.000,00	68.152,73
Transferências Correntes	**290.936.140,00**	**58.845.479,55**
Cota-Parte do FPM	61.972.000,00	11.436.735,70
Cota-Parte do ICMS	108.600.000,00	16.791.524,07
Cota-Parte do IPVA	21.600.000,00	11.838.290,04
Cota-Parte do ITR	360.000,00	14.936,37
Transferências da LC 61/1989	664.000,00	111.068,35
Transferências do FUNDEB	36.500.000,00	7.306.148,95
Outras Transferências Correntes	61.240.140,00	11.346.776,07
Demais Receitas Correntes	**50.746.200,00**	**7.865.683,25**
Receitas Correntes Restantes	50.746.200,00	7.865.683,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**456.646.540,00**	**80.210.345,66**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**18.628.720,00**	**758.392,18**
Transferências de Capital	**18.628.720,00**	**758.392,18**
Convênios	18.214.720,00	758.392,18
Outras Transferências de Capital	414.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**18.628.720,00**	**758.392,18**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**475.275.260,00**	**80.968.737,84**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**475.275.260,00**	**80.968.737,84**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**456.184.745,58**	**196.028.183,85**	**54.494.928,29**	**41.193.128,92**	**15.506.033,58**	**9.981.614,94**	**9.953.748,70**
Pessoal e Encargos Sociais	187.972.263,00	27.867.859,48	25.894.331,94	14.123.517,20	12.313.947,07	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.671.000,00	4.550.000,00	795.287,30	795.287,30	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	263.541.482,58	163.610.324,37	27.805.309,05	26.274.324,42	3.192.086,51	9.981.614,94	9.953.748,70
Demais Despesas Correntes	263.541.482,58	163.610.324,37	27.805.309,05	26.274.324,42	3.192.086,51	9.981.614,94	9.953.748,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**451.513.745,58**	**191.478.183,85**	**53.699.640,99**	**40.397.841,62**	**15.506.033,58**	**9.981.614,94**	**9.953.748,70**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**39.744.709,95**	**13.289.782,39**	**1.741.991,27**	**1.715.789,55**	**130.908,45**	**730.068,03**	**730.067,99**
Investimentos	36.744.709,95	10.289.782,39	1.245.132,15	1.218.930,43	130.908,45	730.068,03	730.067,99
Amortização da Dívida (XXVII)	3.000.000,00	3.000.000,00	496.859,12	496.859,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**36.744.709,95**	**10.289.782,39**	**1.245.132,15**	**1.218.930,43**	**130.908,45**	**730.068,03**	**730.067,99**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	660.515,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**488.918.970,87**	**201.767.966,24**	**54.944.773,14**	**41.616.772,05**	**15.636.942,03**	**10.711.682,97**	**10.683.816,69**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**488.918.970,87**	**201.767.966,24**	**54.944.773,14**	**41.616.772,05**	**15.636.942,03**	**10.711.682,97**	**10.683.816,69**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**13.031.207,07**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**13.031.207,07**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-33.276.740,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.746.706,84
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	795.287,30

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**13.982.626,61**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2024 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**42.416.518,78**	**41.919.659,66**
DEDUÇÕES (XL)	**93.041.279,30**	**121.923.398,66**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2024 (a)	**Até o Bimestre (b)**
Disponibilidade de Caixa	92.677.488,99	121.559.608,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	111.634.148,45	124.303.545,74
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	15.740.949,31	131.218,32
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.215.710,15	2.612.719,07
Demais Haveres Financeiros	363.790,31	363.790,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**-50.624.760,52**	**-80.003.739,00**

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**29.378.978,48**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-500.000,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o bimestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-15.609.730,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**13.769.247,49**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**12.817.827,95**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**14.388.334,45**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.388.334,45
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Entidade: null

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	42.254,19	15.698.695,08	15.636.942,03	655,20	103.352,04	446.739,22	18.126.118,54	10.711.682,97	10.683.816,69	840.105,26	7.048.935,81	7.152.287,85
PODER EXECUTIVO	42.254,19	15.620.940,80	15.559.187,75	655,20	103.352,04	446.739,22	18.057.809,25	10.667.557,68	10.643.041,40	840.105,26	7.021.401,81	7.124.753,85
PODER LEGISLATIVO	0,00	77.754,28	77.754,28	0,00	0,00	0,00	68.309,29	44.125,29	40.775,29	0,00	27.534,00	27.534,00
Câmara Municipal	0,00	77.754,28	77.754,28	0,00	0,00	0,00	68.309,29	44.125,29	40.775,29	0,00	27.534,00	27.534,00
TOTAL (III) = (I + II)	**42.254,19**	**15.698.695,08**	**15.636.942,03**	**655,20**	**103.352,04**	**446.739,22**	**18.126.118,54**	**10.711.682,97**	**10.683.816,69**	**840.105,26**	**7.048.935,81**	**7.152.287,85**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	105.187.000,00	12.145.573,02
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.185.000,00	1.599.363,92
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.502.000,00	1.072.199,41
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.800.000,00	6.892.221,39
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.700.000,00	2.581.788,30
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	239.902.000,00	50.240.693,02
2.1 - Cota-Parte FPM	75.872.000,00	14.295.919,56
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	69.500.000,00	14.295.919,56
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.372.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	135.750.000,00	20.989.405,03
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	830.000,00	138.835,43
2.4 - Cota-Parte ITR	450.000,00	18.670,44
2.5 - Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	14.797.862,56
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**345.089.000,00**	**62.386.266,04**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**46.706.000,00**	**10.048.138,49**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**39.566.250,00**	**5.548.427,91**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**36.776.000,00**	**7.350.663,08**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.776.000,00	7.350.663,08
6.1.1 - Principal	36.500.000,00	7.306.148,95
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	276.000,00	44.514,13
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**-10.206.000,00**	**-2.741.989,54**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**7.350.663,08**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**36.776.000,00**	**4.830.689,07**	**4.830.689,07**	**1.697.779,74**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.776.000,00	4.830.689,07	4.830.689,07	1.697.779,74	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	21.435.000,00	2.863.698,59	2.863.698,59	1.030.511,29	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	15.341.000,00	1.966.990,48	1.966.990,48	667.268,45	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.830.689,07	4.830.689,07	1.697.779,74	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.830.689,07	4.830.689,07	1.697.779,74	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.830.689,07	4.830.689,07	1.697.779,74	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.145.464,16	4.830.689,07	4.830.689,07	65,71
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	735.066,31	2.519.974,01	2.519.974,01	1.784.907,70	34,28

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.872.578,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.872.578,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**52.125.400,00**	**24.506.842,63**	**4.670.675,98**	**3.839.346,67**	**19.836.166,65**
20.1 - Educação Infantil	31.328.826,24	14.689.484,67	2.922.661,62	2.315.590,85	11.766.823,05
20.2 - Ensino Fundamental	17.471.813,01	6.905.861,93	1.370.522,04	1.146.263,50	5.535.339,89
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	2.606.723,07	2.396.799,95	269.774,05	269.774,05	2.127.025,90
20.5 - Administração Geral	718.037,68	514.696,08	107.718,27	107.718,27	406.977,81
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**88.746.514,46**	**29.205.737,55**	**9.476.410,00**	**5.512.171,36**	**19.729.327,55**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	55.528.984,85	20.040.860,36	6.084.047,98	3.643.789,91	13.956.812,38
21.1.1 - Creche	24.077.430,53	10.079.532,71	3.148.424,43	2.102.682,43	6.931.108,28
21.1.2 - Pré-escola	31.451.554,32	9.961.327,65	2.935.623,55	1.541.107,48	7.025.704,10
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	33.217.529,61	9.164.877,19	3.392.362,02	1.868.381,45	5.772.515,17

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.670.675,98
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.048.138,49
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1.784.907,70
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**12.933.906,77**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.596.566,51	12.933.906,77	20,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**5.738.466,10**	**42.744,06**	**5.679.971,76**	**0,00**	**58.494,34**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.017.892,59	42.744,06	2.959.398,25	0,00	58.494,34
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.720.573,51	0,00	2.720.573,51	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**15.408.000,00**	**1.888.812,24**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.758.000,00	716.588,86
31.1.1 - Salário-Educação	2.560.000,00	596.478,31
31.1.2 - PDDE	0,00	46,06
31.1.3 - PNAE	1.020.700,00	119.198,91
31.1.4 - PNATE	176.800,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	500,00	865,58
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.650.000,00	1.172.223,38
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**18.879.600,00**	**13.970.095,74**	**701.728,15**	**526.865,19**	**13.268.367,59**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	312.900,00	11.899,87	0,00	0,00	11.899,87
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.017.119,26	8.866.119,19	16.229,30	16.229,30	8.849.889,89
32.3 - ENSINO MÉDIO	3.069.280,74	2.948.899,86	0,00	0,00	2.948.899,86
32.4 - ENSINO SUPERIOR	152.100,00	147.830,40	14.240,00	14.240,00	133.590,40
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	6.328.200,00	1.995.346,42	671.258,85	496.395,89	1.324.087,57

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**107.868.900,00**	**43.318.298,07**	**10.203.093,20**	**6.063.991,60**	**33.115.204,87**
33.1 - Despesas Correntes	106.346.945,88	42.093.590,32	9.865.554,48	5.726.452,88	32.228.035,84
33.1.1 - Pessoal Ativo	55.543.700,00	6.343.759,84	6.343.759,84	2.323.595,45	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.748.059,24	7.748.059,24	1.035.857,56	1.035.857,56	6.712.201,68
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	43.055.186,64	28.001.771,24	2.485.937,08	2.366.999,87	25.515.834,16
33.2 - Despesas de Capital	1.521.954,12	1.224.707,75	337.538,72	337.538,72	887.169,03
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.521.954,12	1.224.707,75	337.538,72	337.538,72	887.169,03

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	2.701.997,13	316.285,49
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.350.663,08	596.478,31
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.418.353,25	21.770,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.634.306,96	890.993,80
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	256.993,22	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.891.300,18	890.993,80

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	105.187.000,00	105.187.000,00	12.145.573,02	11,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.185.000,00	47.185.000,00	1.599.363,92	3,38
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.502.000,00	5.502.000,00	1.072.199,41	19,48
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.800.000,00	35.800.000,00	6.892.221,39	19,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	16.700.000,00	16.700.000,00	2.581.788,30	15,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	186.824.000,00	186.824.000,00	50.240.693,02	26,89
Cota-Parte FPM	55.600.000,00	55.600.000,00	14.295.919,56	25,71
Cota-Parte ITR	360.000,00	360.000,00	18.670,44	5,18
Cota-Parte IPVA	21.600.000,00	21.600.000,00	14.797.862,56	68,50
Cota-Parte ICMS	108.600.000,00	108.600.000,00	20.989.405,03	19,32
Cota-Parte IPI-Exportação	664.000,00	664.000,00	138.835,43	20,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	292.011.000,00	292.011.000,00	62.386.266,04	21,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.825.475,00	26.825.475,00	6.629.567,35	24,71	3.657.432,58	13,63	2.319.015,82	8,64	2.972.134,77
Despesas Correntes	26.179.750,00	26.179.750,00	6.629.567,35	25,32	3.657.432,58	13,97	2.319.015,82	8,85	2.972.134,77
Despesas de Capital	645.725,00	645.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	48.373.279,00	48.327.484,46	15.346.610,00	31,75	7.678.401,20	15,88	6.134.716,36	12,69	7.668.208,80
Despesas Correntes	47.445.529,00	47.399.734,46	14.828.627,00	31,28	7.596.110,45	16,02	6.052.425,61	12,76	7.232.516,55
Despesas de Capital	927.750,00	927.750,00	517.983,00	55,83	82.290,75	8,86	82.290,75	8,86	435.692,25
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.477.956,00	5.477.956,00	2.715.774,30	49,57	524.753,15	9,57	478.659,44	8,73	2.191.021,15
Despesas Correntes	5.441.756,00	5.441.756,00	2.715.774,30	49,90	524.753,15	9,64	478.659,44	8,79	2.191.021,15
Despesas de Capital	36.200,00	36.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.454.500,00	3.454.500,00	669.894,25	19,39	357.955,99	10,36	197.990,27	5,73	311.938,26
Despesas Correntes	3.449.500,00	3.443.133,64	669.894,25	19,45	357.955,99	10,39	197.990,27	5,75	311.938,26
Despesas de Capital	5.000,00	11.366,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.205.600,00	2.205.600,00	830.912,61	37,67	142.929,21	6,48	95.722,21	4,33	687.983,40
Despesas Correntes	2.205.600,00	2.205.600,00	830.912,61	37,67	142.929,21	6,48	95.722,21	4,33	687.983,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.394.400,00	3.440.194,54	1.081.480,80	31,43	905.525,10	26,32	518.107,69	15,06	175.955,70
Despesas Correntes	3.393.100,00	3.438.894,54	1.081.480,80	31,44	905.525,10	26,33	518.107,69	15,06	175.955,70
Despesas de Capital	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	89.731.210,00	89.731.210,00	27.274.239,31	30,39	13.266.997,23	14,78	9.744.211,79	10,85	14.007.242,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	27.274.239,31	13.266.997,23	9.744.211,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	27.274.239,31	13.266.997,23	9.744.211,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.357.939,91
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.909.057,32	3.909.057,32	3.909.057,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	43,72	21,27	15,62

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	9.357.939,91	27.266.256,31	17.908.316,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.908.316,40
Empenhos de 2024	48.241.275,35	76.639.915,50	28.398.640,15	4.271.990,74	0,00	0,00	3.882.442,38	388.938,36	610,00	28.398.030,15
Empenhos de 2023	43.934.487,56	73.837.015,25	29.902.527,69	6.023.393,23	0,00	0,00	5.439.660,93	0,00	583.732,30	29.318.795,39
Empenhos de 2022	43.767.949,25	72.050.600,26	28.282.651,01	5.271.190,17	0,00	0,00	4.689.255,48	0,00	581.934,69	27.700.716,32
Empenhos de 2021	37.915.799,63	57.199.915,68	19.284.116,05	4.039.464,57	0,00	0,00	3.716.123,61	15.286,21	308.054,75	18.976.061,30

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	43.250.040,00	43.250.040,00	9.453.717,30	21,85
Proveniente da União	37.692.440,00	37.692.440,00	8.438.467,70	22,38
Proveniente dos Estados	5.557.600,00	5.557.600,00	1.015.249,60	18,26
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	266.000,00	266.000,00	31.563,00	11,86
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	43.516.040,00	43.516.040,00	9.485.280,30	21,79

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.454.428,00	9.727.559,24	2.061.779,45	21,19	721.520,25	7,41	467.616,51	4,80	1.340.259,20
Despesas Correntes	9.454.428,00	9.727.559,24	2.061.779,45	21,19	721.520,25	7,41	467.616,51	4,80	1.340.259,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	29.695.216,00	32.016.420,73	18.005.915,51	56,23	3.989.232,73	12,45	3.970.448,65	12,40	14.016.682,78
Despesas Correntes	29.690.216,00	31.770.104,73	18.005.915,51	56,67	3.989.232,73	12,55	3.970.448,65	12,49	14.016.682,78
Despesas de Capital	5.000,00	246.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.433.940,00	1.433.940,00	538.972,14	37,58	244.923,02	17,08	239.375,18	16,69	294.049,12
Despesas Correntes	1.428.940,00	1.428.940,00	538.972,14	37,71	244.923,02	17,14	239.375,18	16,75	294.049,12
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	126.096,00	126.096,00	22.745,83	18,03	9.692,60	7,68	5.112,69	4,05	13.053,23
Despesas Correntes	121.096,00	121.096,00	16.379,47	13,52	9.692,60	8,00	5.112,69	4,22	6.686,87
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	6.366,36	127,32	0,00	0,00	0,00	0,00	6.366,36
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	642.360,00	2.786.694,93	2.128.665,32	76,38	55.246,44	1,98	29.359,87	1,05	2.073.418,88
Despesas Correntes	637.360,00	2.781.694,93	2.128.665,32	76,52	55.246,44	1,98	29.359,87	1,05	2.073.418,88
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	117.917,89	117.917,89	100,00	117.917,89	100,00	117.917,89	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	117.917,89	117.917,89	100,00	117.917,89	100,00	117.917,89	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	41.352.040,00	46.208.628,79	22.875.996,14	49,50	5.138.532,93	11,12	4.829.830,79	10,45	17.737.463,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	36.279.903,00	36.553.034,24	8.691.346,80	23,77	4.378.952,83	11,97	2.786.632,33	7,62	4.312.393,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	78.068.495,00	80.343.905,19	33.352.525,51	41,51	11.667.633,93	14,52	10.105.165,01	12,57	21.684.891,58
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.911.896,00	6.911.896,00	3.254.746,44	47,08	769.676,17	11,13	718.034,62	10,38	2.485.070,27
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.580.596,00	3.580.596,00	692.640,08	19,34	367.648,59	10,26	203.102,96	5,67	324.991,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.847.960,00	4.992.294,93	2.959.577,93	59,28	198.175,65	3,96	125.082,08	2,50	2.761.402,28
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.394.400,00	3.558.112,43	1.199.398,69	33,70	1.023.442,99	28,76	636.025,58	17,87	175.955,70
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	131.083.250,00	135.939.838,79	50.150.235,45	36,89	18.405.530,16	13,53	14.574.042,58	10,72	31.744.705,29
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	41.352.040,00	43.967.510,90	20.681.709,01	47,03	5.020.615,04	11,41	4.711.912,90	10,71	15.661.093,97
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	89.731.210,00	91.972.327,89	29.468.526,44	32,04	13.384.915,12	14,55	9.862.129,68	10,72	16.083.611,32

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: FEVEREIRO 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	480.723.000,00
Previsão Atualizada	480.723.000,00
Receitas Realizadas	82.715.444,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	14.388.334,45
DESPESAS	
Dotação Inicial	480.723.000,00
Dotação Atualizada	496.589.970,87
Despesas Empenhadas	209.317.966,24
Despesas Liquidadas	56.236.919,56
Despesas Pagas	42.908.918,47
Superávit Orçamentário	26.478.525,12

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	209.317.966,24
Despesas Liquidadas	56.236.919,56

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	485.716.561,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	476.184.022,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	472.486.366,40

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-33.276.740,00	13.031.207,07	-39,16
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-500.000,00	29.378.978,48	-5.875,79

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.740.949,27	655,20	15.636.942,03	103.352,04
Poder Executivo	15.663.194,99	655,20	15.559.187,75	103.352,04
Poder Legislativo	77.754,28	0,00	77.754,28	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	18.572.857,76	840.105,26	10.683.816,69	7.048.935,81
Poder Executivo	18.504.548,47	840.105,26	10.643.041,40	7.021.401,81
Poder Legislativo	68.309,29	0,00	40.775,29	27.534,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**34.313.807,03**	**840.760,46**	**26.320.758,72**	**7.152.287,85**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.933.906,77	25,00	20,73
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.830.689,07	70,00	65,71
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	13.289.782,39	26.454.927,56

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: FEVEREIRO 2025

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	439,58	-439,58
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	13.266.997,23	15,00	21,27

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE 2025

A Prefeitura Municipal de Amparo, COMUNICA as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA referente as METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025.

Data: 30 de Maio de 2025.

Horário: 18h.

Local: Rua do Legislador Amparense, 100 - Jardim Santa Helena, Amparo - SP

.....

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DOS CREDENCIADOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPECTIVA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01 a 25/04/2025

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Paço Municipal, reuniu-se a Comissão de Contratação para realizar a sessão pública de sorteio para definição da ordem dos credenciados à prestação dos serviços e respectiva publicação, referente ao período de inscrição de **01 a 25/04/2025**, conforme prevê o Edital nº 001/2024. Deu-se início o sorteio, sendo:

Posição sorteada	Nome sorteado
184	Ana Caroline dos Santos Ferreira
185	Raquel Zanini da Silva Maia
186	Marcos Josue Benatti
187	Rosemeire Aparecida Ferreira
188	Raquel Fernanda Carvalho de Oliveira Lima
189	Joelma Domingues
190	Maria Bárbara de Almeida Guaratti
191	Nayara Carneiro dos Reis
192	Raquel Aparecida Mendes
193	Cátia Aparecida de Oliveira

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Pifer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS

194	Neuark Dias da Silva
195	Paula Fernanda de Souza Fernandes
196	Vanessa Moreira Rodrigues
197	Tamiris Mosquete Furioso
198	Renata Lonel de Souza Siqueira

O resultado do sorteio será disponibilizado no Jornal Oficial. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e segue assinada pelos presentes.

Amparo, 08 de maio de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	Victoria C Oliveira
Renata Reale	Renata Reale
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Acanivezi
Nádia Cristina Sitta Voltan	Ausente
Simone Cassiani	Simone Cass.

TESTEMUNHAS		
NOME	**CPF**	**ASSINATURA**
–	–	–
–	–	–

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO
POR TODOS E PARA TODOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EDUCAÇÃO FÍSICA

SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DOS CREDENCIADOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPECTIVA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01 a 25/04/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Paço Municipal, reuniu-se a Comissão de Contratação para realizar a sessão pública de sorteio para definição da ordem dos credenciados à prestação dos serviços e respectiva publicação referente ao período de inscrição de **01 a 25/04/2025**, conforme prevê o Edital nº 003/2024. Deu-se início o sorteio, sendo:

Posição sorteada	Nome sorteado
7	Raquel Aparecida Mendes

O resultado será disponibilizado no Jornal Oficial. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e segue assinada pelos presentes.

Amparo, 08 de maio de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO		
Victória Cardoso de Oliveira	Ausente	
Renata Reale	Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	Ausente.	
Simone Cassiani	Simone Ca.	
TESTEMUNHAS		
NOME	**CPF**	**ASSINATURA**
-	-	-
-	-	-

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Pitter"
Amparo - SP - CEP - 13900-400